

Nº 1990



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 25/05/82

As 10:15 hs

Ass. Miriam Alcaldine

LEI Nº 607, DE 24 DE MAIO DE 1982

28 MAI 1982

"Autoriza assinatura de Aditivo"

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG o Terceiro Termo Aditivo e re-ratificação de Convênio, para implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros, na cidade de João Monlevade.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 24 de maio de 1982.

- ANTÔNIO GONÇALVES -

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois.

- ADILSON PRATES DOS REIS -

Diretor de Administração